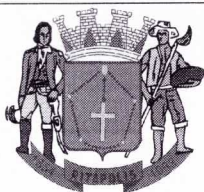


CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h17min, no Salão Nobre do edifício-sede da Câmara Municipal de Ritópolis, situado na Travessa Frei Gotardo Boom, nº 49, Centro, nesta cidade de Ritópolis, Estado de Minas Gerais, sob a presidência dos vereadores Gustavo Jr. Assis da Paixão, Presidente da Câmara, e Bruno Amaral Santos, Vice-Presidente, e secretariada pelos vereadores Sormani Jesus de Oliveira, 1º Secretário, e Júlio Cezar Santos, 2º Secretário, com a presença dos vereadores Luiz Paulo da Silva, Matheus Antônio Resende de Almeida, Anna Paula Vieira Neto, Edir Bonifácio Silva Santos e Maryele Dayana Reis Ribeiro, deu-se início à 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. O Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a realização da oração de costume. Havendo quórum regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada e assinada. Em seguida, foi feita a leitura e apreciação do Veto nº 01, de 17 de junho de 2026, que *"Veta integralmente o Projeto de Lei nº 18, de 14 de maio de 2026, que dispõe sobre a concessão de folga ao servidor da Câmara Municipal de Ritópolis no dia de seu aniversário natalício e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal de Ritópolis. O veto foi discutido, votado e rejeitado, com 5 (cinco) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis. Logo após, ao ser iniciada a apreciação do Projeto de Lei nº 22, de 09 de junho de 2026, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União, e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal de Ritópolis, o vereador Matheus Antônio solicitou a retirada do projeto para melhor análise. Colocado em votação, o pedido de retirada foi aprovado, com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Na sequência, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 25, de 20 de julho de 2026, que *"Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Ronato de Melo. O projeto foi discutido, votado e aprovado, com emendas, por 8 (oito) votos favoráveis. Posteriormente, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 26, de 03 de agosto de 2026, que *"Aprova assinatura de convênio de cooperação mútua entre a Prefeitura e a Câmara Municipal de Ritópolis e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ritópolis. O projeto foi discutido, votado e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Logo após, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 27, de 03 de agosto de 2026, que *"Dispõe sobre procedimentos para a execução das emendas parlamentares individuais do orçamento municipal, com vistas ao atendimento do disposto no art. 129-A da Lei Orgânica Municipal"*, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Ritópolis. O projeto foi discutido, votado e aprovado, com emendas, por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Resolução nº 04, de 03 de agosto de 2026, que *"Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ritópolis para estabelecer a votação nominal e o quórum de maioria simples na eleição da Mesa Diretora"*, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ritópolis. O projeto foi discutido, votado e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência, foi feita a leitura da Indicação nº 09, de 31 de julho de 2026, que *"Solicita disponibilização de atendimento psicológico especializado a crianças e adolescentes e redução da demanda reprimida existente no Município de Ritópolis"*, de autoria do vereador Luiz Paulo da Silva. O vereador Luiz Paulo fez uso da palavra para explicar os motivos de sua solicitação, destacando a necessidade de ampliar e fortalecer o atendimento psicológico especializado destinado às crianças e aos adolescentes do Município, bem como de buscar medidas para reduzir a demanda existente, visando garantir atendimento adequado e tempestivo à população que necessita desse

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Luiz Paulo da Silva' and various initials.]



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

serviço. Finalizados os trabalhos de apreciação dos projetos, o Presidente abriu a Tribuna Livre para que a munícipe Celiana Maria Dias fizesse uso da palavra. A senhora Celiana solicitou o apoio dos vereadores em razão de ter sido desligada do atendimento de fisioterapia oferecido pelo Município, sob justificativa que, segundo ela, seria incoerente com os fatos ocorridos. Conforme relatado pela munícipe e já mencionado em requerimento protocolado nesta Casa Legislativa, a justificativa apresentada pela fisioterapeuta para o desligamento teria sido o número de faltas às sessões de fisioterapia. Celiana informou, contudo, que apresentou atestados médicos que comprovariam a impossibilidade de seu comparecimento nas datas previamente agendadas. Ainda segundo a munícipe, ela teria recebido uma mensagem informando que o próprio sistema do SUS teria excluído seu tratamento em razão do número de faltas registradas. Diante da situação, Celiana Maria Dias solicitou o auxílio dos vereadores para que o caso fosse analisado e fossem tomadas as providências cabíveis, a fim de esclarecer os motivos do bloqueio e possibilitar a continuidade de seu tratamento de fisioterapia. Cabe registrar, ainda, que esta Casa Legislativa, tão logo recebeu o requerimento protocolado pela senhora Celiana Maria Dias, encaminhou à Secretaria Municipal de Saúde pedido de informações e esclarecimentos acerca da situação relatada pela munícipe. Contudo, até o presente momento, não houve qualquer resposta por parte da Secretaria de Saúde quanto às informações solicitadas. Diante disso, os vereadores manifestaram preocupação com a situação e com a ausência de resposta do Poder Executivo, ressaltando a necessidade de esclarecimento dos fatos e de providências quanto à continuidade do tratamento da munícipe. Logo após, o vereador Julio Cezar fez a leitura do Requerimento nº 03/2026 de sua autoria, encaminhado ao Poder Executivo Municipal, bem como da respectiva resposta recebida. No requerimento, o vereador solicitou o envio de documentos contendo os horários de expediente e as respectivas jornadas de trabalho dos secretários municipais e chefes de setores municipais, além de cópias de laudos médicos ou pareceres que comprovassem a condição de pessoa com deficiência (PCD) da servidora Cinthia Patrícia do Amaral Santos, entre outros documentos e informações solicitados. Na sequência, o vereador apresentou aos demais vereadores os esclarecimentos constantes na resposta encaminhada pelo Poder Executivo, dando ciência do teor da documentação recebida por esta Casa Legislativa. Segundo o vereador Julio Cezar, diante da resposta apresentada pelo Poder Executivo, a qual, em seu entendimento, não atendeu de forma satisfatória aos questionamentos e documentos solicitados no requerimento, serão tomadas novas providências para buscar os esclarecimentos necessários e obter as informações que não foram devidamente apresentadas. Em seguida, o vereador Bruno Amaral solicitou esclarecimentos à comissão nomeada para apuração de possível prática de ato ilícito relacionado à aquisição de uma van 0 km pela Prefeitura Municipal, ocorrida durante administração anterior. Segundo o vereador, ele tem sido frequentemente cobrado pela população por respostas e esclarecimentos acerca do andamento da apuração. Em resposta, o vereador Matheus Antônio, Presidente da comissão nomeada para apuração dos fatos, esclareceu que as mudanças ocorridas no setor jurídico da Câmara Municipal acabaram ocasionando atrasos no andamento dos trabalhos de apuração. Ressaltou, contudo, que os trabalhos da comissão estão em andamento e que a apuração seguirá seu curso até a conclusão dos procedimentos necessários. Nada mais havendo a tratar, às 21h32min, o Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada a sessão. E, para constar, sob a supervisão do 1º Secretário, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais vereadores.

Luiz Paulo SDm

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2026.